



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº029/2023.

“Determina PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Mirai nos dias 08, 11 e 12 de Setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, DECRETA:

Considerando que a lei federal nº662/06.04.49 declarou feriado nacional o dia 07 de Setembro;

Considerando a Lei municipal nº 493/83 que declarou o dia 07 de Setembro como data cívica pela comemoração da fundação da cidade de Mirai;

Considerando o Feriado Municipal de 12 de Setembro de 2023 em comemoração ao aniversário do Sr. Affonso Alves Pereira em todos os anos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Mirai nos dias 08, 11 e 12 de Setembro de 2023

Art. 2º- O expediente normal será retomado no próximo dia 13/09/2023 a partir das 08h00min.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai, 04 de Setembro de 2023.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai